

EDITAL 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT), projeto de pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso das suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 13 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2023, as inscrições para o processo seletivo de 01 (uma) vaga para bolsista para atuar como integrante da equipe de pesquisa dos Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás (Cotec), conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado a que se refere o presente Edital será divulgado, coordenado e executado pela coordenação da equipe de pesquisa (Cotec/CETT/UFG), e destina-se ao provimento de vaga existente, de acordo com o Anexo II, parte integrante do presente Edital, cujas especificações deverão ser consideradas em sua integralidade.

1.2 Integram o Edital os Anexos descritos no Quadro 01.

Quadro 01					
Anexo	Título				
Anexo I	Cronograma				
Anexo II	Lotação, vaga, cargo, remuneração, carga horária e resumo dos requisitos, atribuições e responsabilidades da/o bolsista.				

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo simplificado implica automaticamente o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais a/o candidato/a não poderão alegar desconhecimento.





- 2.2 As inscrições serão realizadas no prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo I), exclusivamente pelo e-mail pesquisacotec@cett.org.br.
- 2.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o processo seletivo simplificado.
- 2.4 Para realizar a inscrição o candidato deverá enviar o currículo Lattes em português e dos respectivos documentos comprobatórios da formação acadêmica (Graduação e Doutorado) além de cópia de RG ou CNH, CPF e comprovante de endereço. Deverá ser enviado em um único arquivo, exclusivamente no ato da inscrição, de forma que não serão admitidos documentos enviados por qualquer outro meio. Esse arquivo deverá estar legível, no formato PDF e ter tamanho máximo de 20 MB.
- 2.5 O envio do arquivo com a documentação é de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o.
- 2.6 Após a inscrição **não serão permitidas retificações dos dados informados e encaminhados**.
- 2.7 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou recebimento de qualquer material ou documentação que não forem apresentados no prazo, forma e demais condições estabelecidas nesse edital.
- 2.8 Compete a/ao candidata/o acompanhar a confirmação de sua inscrição e o resultado de todas as etapas do processo seletivo no site do CETT
- 2.9 A/O candidata/o assume a responsabilidade pela veracidade dos dados e documentos fornecidos no ato da inscrição ou em qualquer outra fase deste processo seletivo simplificado, sob as penas da lei, sendo permitido ao CETT/UFG exigir a apresentação da via original, a qualquer momento.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada através da análise do currículo *Lattes*, de caráter classificatório e eliminatório, considerando os requisitos constantes no Anexo II.

4 DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

4.1 Quando da implementação da bolsa, a pessoa selecionada receberá mensagem eletrônica da Coordenação de pesquisa, pela qual deverá manifestar interesse na concessão da bolsa no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da comunicação, sob pena de não ter a bolsa implementada.





- 4.2 A pessoa selecionada e convocada deverá apresentar, no prazo determinado pela comunicação oficial da Instituição contratante, os seguintes documentos:
 - a) RG/CPF
 - b) Comprovante bancário "Conta Corrente"
 - c) Currículo Lattes resumido
 - d) Comprovante de endereço atualizado
 - e) PIS PASEP ou NIT
- 4.3 A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas as exigências pela/os candidata/os, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.





ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
13/09/2023	Publicação do Edital
14/09/2023 a 22/09/2023	Prazo para realizar a inscrição
23/09/2023 a 24/09/2023	Análise dos currículos
25/09/2023	Publicação do resultado final do processo seletivo simplificado

ANEXO II – REGIME DE CONTRATO, VAGAS, IDENTIFICAÇÃO, VALOR BOLSA, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS DA/O BOLSISTA

Regime de Contrato	Quant. Vagas	Identificação da Vaga	Valor da Bolsa	Carga horária	-	Local de atuação
BOLSA	01	Bolsista para atuar como integrante da equipe de pesquisa (Cotec/CETT/UFG).	R\$ 3.000,00	20 h/semana Segunda à sexta-feira, das 13:00- 17:00h.	 Graduação em agronomia, ou áreas afins, com Doutorado. Experiência em: Avaliação de projetos; Prestação de contas de projetos financiados por órgãos de fomento à pesquisa; Orientação em pesquisa cientifica; Publicações cientificas; Contribuição na elaboração de editais; Organização de eventos. Disponibilidade para atuações em situações específicas do CETT. 	Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) - 1ª Avenida, nº 815 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO - CEP: 74605-020. Escola de Agronomia, Av. Esperança s/n, Campus Samambaia, CEP 74.690-900 Goiânia - Goiás – Brasil.